

## **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO N° 005/2021**

O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE**, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificado n.º 005/2021, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção Pública será executado pelo Instituto de Cidadania Raízes, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.

1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública será publicado integralmente no seu sítio: [www.portaltraizes.org.br](http://www.portaltraizes.org.br).

1.3. O Processo de Seleção Pública consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas vagas de:

2.1.1 – Educador Esportivo Tênis (CREF)

2.1.2 – Educador Esportivo Qualidade de vida (CREF)

2.1.3 – Educador Esportivo Voleibol (CREF)

2.1.4 – Educador Esportivo Futsal (CREF)

2.1.5 – Roupeiro

2.1.6 – Educador Karatê (CREF quando exigível)

2.1.7 – Educador Taekwondo (CREF quando exigível)

2.1.8 – Educador Kung Fu (CREF quando exigível)

2.2. Experiências desejadas: Experiência comprovada

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições serão realizadas no Instituto de Cidadania Raízes, situado na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 17 a 25 de fevereiro 2021, das 9:00 horas às 16:00 horas.

### **4. DOS DOCUMENTOS**

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade com foto;

b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;

c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;

d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;

e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

g) Currículo.

4.2 Os documentos poderão ser entregues em cópias autenticadas ou em cópias

simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

## **5. DAS ENTREVISTAS**

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro do Programa Barueri Esporte Forte.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Programa Barueri Esporte Forte, situada na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, para efetivarem as respectivas contratações para iniciar as atividades no mês de fevereiro de 2021.

Barueri, 15 de fevereiro de 2021

Jorge Luis Kay  
Presidente  
RG 8.679.035-4